



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



INDICAÇÃO N° 061/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

EMENTA: Indica ao Secretário de Infraestrutura do Município de General Sampaio, a proceder com a construção de dois redutores de velocidade em frente a E.M.E.I.F. Pascoal Almeida Sousa, localidade Cangati, neste Município.

O Vereador **Pascoal Cardoso de Farias**, signatário do PSB, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, INDICA, ao Ilmo. Sr. José Cordeiro Moreira, Secretário Municipal de Infraestrutura de General Sampaio, após ouvido o soberano plenário, a proceder com a construção de dois redutores de velocidade em frente a E.M.E.I.F. Pascoal Almeida Sousa, localidade Cangati, neste Município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 22 de agosto de 2025.

Pascoal Cardoso de Farias
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Veículos que transitam com alta velocidade em áreas escolares representam um grande risco para a segurança de alunos, professores, pais e comunidade em geral. O fluxo intenso nessas regiões exige atenção redobrada, pois muitas crianças atravessam as ruas diariamente, estando mais vulneráveis a acidentes.

A falta de respeito aos limites de velocidade pode resultar em atropelamentos e outras ocorrências graves. Por isso, é fundamental adotar medidas de prevenção, como a instalação de redutores de velocidade, sinalização adequada e fiscalização, garantindo maior proteção e tranquilidade para todos.



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



A construção de dois redutores de velocidade em frente à E.M.E.I.F. Pascoal Almeida Sousa, na localidade de Cangati, é de grande importância para garantir a segurança dos alunos, professores, pais e toda a comunidade escolar.

A construção desses equipamentos, reduzirá a velocidade dos veículos que trafegam na via, diminuindo o risco de acidentes, protegendo as crianças, que são mais vulneráveis e muitas vezes atravessam a rua em horários de entrada e saída da escola.

Irá aumentar também a atenção dos motoristas, especialmente em horários de maior movimento, oferecendo mais tranquilidade às famílias e moradores locais, sabendo que o ambiente próximo à escola se torna mais seguro.

Portanto, os redutores de velocidade não apenas organizam o tráfego, mas também representam uma medida preventiva essencial para evitar acidentes e promover um espaço escolar mais seguro, além de atender a uma necessidade de ordem pública, já que a prioridade deve ser sempre a preservação da vida e da integridade física dos cidadãos.

Pascoal Cardoso de Farias

Vereador - PSB